

01/2014

INDICO à Mesa nos termos Regimentais, ao DD. Senhor Prefeito Municipal, JOÃO ALBANI NETO, no sentido de Vossa Excelência providenciara instalação de um redutor de velocidade na Avenida 9 de Julho, próximo ao número 522.

Justificativa:-

A presente solicitação se faz necessária em virtude de pedidos de moradores da mencionada via e dos proprietários do supermercado localizado próximo ao referido número. Sendo uma avenida em declive, os veículos trafegam em alta velocidade, aumentando o risco de atropelamentos.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi, 05 de fevereiro de 2014.

LUZIA AP. CASTRO G. FACUNDINI
Vereadora